

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 16-9-2019.

---

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulo Brum, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, a Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Eng<sup>o</sup> Comassetto, Felipe Camozzato, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo n<sup>o</sup> 182/19 (Processo n<sup>o</sup> 0399/19), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n<sup>o</sup> 020/19 (Processo n<sup>o</sup> 0407/19), de autoria de Lourdes Sprenger; o Projeto de Lei do Legislativo n<sup>o</sup> 131/19 (Processo n<sup>o</sup> 0282/19), de autoria de Mauro Zacher; o Projeto de Lei do Legislativo n<sup>o</sup> 171/19 (Processo n<sup>o</sup> 0375/19), de autoria de Paulinho Motorista. Também, foram apregoados os Ofícios n<sup>os</sup> 857, 858 e 859/19, do Prefeito, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei Complementar do Executivo n<sup>o</sup> 013/19 e os Projetos de Lei do Executivo n<sup>os</sup> 017 e 018/19 (Processos n<sup>os</sup> 0463, 0464 e 0465/19, respectivamente). Ainda, foi apregoado o Ofício n<sup>o</sup> 860/19, do Prefeito, requerendo tramitação em regime de urgência para os Projetos de Lei Complementar do Executivo n<sup>os</sup> 006, 009 e 014/18 e 005/19 e para os Projetos de Lei do Executivo n<sup>os</sup> 002, 005 e 006/19. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciaram-se Cassiá Carpes e André Carús. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dezesseis ao dia dezenove de setembro do corrente, tendo a Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Ramalho Santos, informando-o que integraria a Comissão de Constituição de Justiça. Foram apregoadas Declaração firmada por Cassio Trogildo, informando o impedimento do suplente Giovane Byl, e pelos suplentes Vilmar Fraga da Silva e Toninho do Taxi, informando seus impedimentos, todos em assumir a vereança do dia dezesseis ao dia dezenove de setembro do corrente. Às quatorze horas e quarenta e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n<sup>o</sup> 019/18 (Processo n<sup>o</sup> 1254/18), considerando-se rejeitado o Veto Total oposto, por vinte e nove votos SIM, após ser encaminhado à votação por João Bosco Vaz, Adeli Sell, Karen Santos e Márcio Bins Ely, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr.

Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi aprovado Requerimento de autoria de Mônica Leal, solicitando votação em destaque para o artigo 43 do Projeto de Lei do Executivo nº 007/18 (Processo nº 1038/18). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 007/18 (Processo nº 1038/18), com Veto Parcial, após ser discutido por Adeli Sell, Reginaldo Pujol e Mônica Leal. Foram aprovados Requerimentos de autoria de Felipe Camozzato, solicitando votação em destaque para o § 4º do artigo 18 e para o § 6º do artigo 19 do Projeto de Lei do Executivo nº 007/18. Foi votado destacadamente e rejeitado o § 4º do artigo 18 do Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, considerando-se mantido o Veto oposto, por trinta e dois votos NÃO, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Foi votado destacadamente e aprovado o § 6º do artigo 19 do Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, considerando-se rejeitado o Veto oposto, por vinte e seis votos SIM e um voto NÃO, após ser encaminhado por Felipe Camozzato, Idenir Cecchim e Engº Comassetto, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein e Não Moisés Barboza. Foi votado destacadamente e aprovado o artigo 43 do Projeto de Lei do Executivo nº 007/18, considerando-se rejeitado o Veto oposto, por vinte e dois votos SIM e um voto NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramalho Santos e Ricardo Gomes e Não Moisés Barboza. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/19 (Processo nº 0046/19), considerando-se mantido o Veto Total oposto, por dezessete votos SIM e cinco votos NÃO, após ser discutido por Adeli Sell, Prof. Alex Fraga e Aírto Ferronato, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, João Carlos Nedel, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ricardo Gomes e Roberto Robaina e Não Hamilton Sossmeier, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Paulo Brum e Reginaldo

Pujol. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 009/19 (Processo nº 0332/19), por vinte e cinco votos SIM e quatro votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Adeli Sell, Felipe Camozzato, Mauro Pinheiro e Marcelo Sgarbossa, em votação nominal solicitada por Reginaldo Pujol, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Ramalho Santos, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Às dezesseis horas e dezenove minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Airto Ferronato, foi encerrada a Ordem do Dia. Em prosseguimento, transcorreu o período de Comunicações, sem pronunciamentos. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Felipe Camozzato. Às dezesseis horas e vinte e seis minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Ricardo Gomes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Alvoni Medina, Mônica Leal, Reginaldo Pujol e Mendes Ribeiro e secretariados por Alvoni Medina. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pela Presidente.

---

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Passamos ao

### **GRANDE EXPEDIENTE**

O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra em Grande Expediente.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu queria falar sobre uns temas da nossa cidade. Quero aqui, em primeiro lugar, falar sobre um projeto que deve chegar à Casa, ou já chegou, sobre o qual iremos nos debruçar e quero dar a minha opinião, que é o projeto sobre a extinção das flanelinhas. Em princípio, eu sou a favor do projeto do prefeito, mas quero dizer que temos que colocar algumas emendas para melhorar o projeto, não basta só tirar. Inclusive, num debate numa emissora da capital, estava o presidente da associação dos guardadores de carro, e ele disse que há mais de mil flanelinhas nas ruas, mas o seu sindicato tem apenas cento e poucos como filiados. Então, seria uma oportunidade de valorizarmos o sindicato, fazendo esse pessoal se sindicalizar, e assim nós teríamos, e eles teriam também, maior controle de quem é quem nas ruas. Eu tenho certeza que vocês e quem está nos ouvindo em casa – assim eu vejo no meu bairro – sabem que existem pessoas de bem que cuidam dos carros e que fazem um trabalho lá integrado à comunidade. Por exemplo, um supermercado que não tem o estacionamento próprio, onde as pessoas estacionam nas ruas, e o flanelinha está lá, ele é do bairro, identificado, por que não fazer uma emenda que dê concessão ou parceria com esse supermercado,

que ele possa ser responsabilizado? Na frente de um clube social – ali no meu bairro, por exemplo, tem o Teresópolis Tênis Clube –, se tiverem uma flanelinha de confiança cadastrado lá, poderão, através da Prefeitura... quem será responsável por esse serviço na Prefeitura será a Guarda Municipal, mas a Guarda Municipal não é só para bater no pessoal. Claro que tem bandido no meio, mas tem gente boa no meio também. Eu falo com muitas flanelinhas, eu caminho muito aqui perto do Centro, tem flanelinha que cuida aqui na Washington Luiz, não só a rua, mas a escola também. Vejam como essa pessoa é importante, já é integrada na comunidade, é reconhecida, de noite, cuida inclusive da escola.

Eu sei que V. Exa. Também é interessado, nós podemos fazer um belo projeto, aproveitar o que é útil, aproveitar o que nós podemos dar e reconhecer essas pessoas de bem, que também fazem um serviço de bem.

Aqui mesmo na Rua Washington Luiz, conversando com esse pessoal que ali cuida da escola, eles me disseram o seguinte: “Vereador, o que não dá para admitir é que um bandido chegue aqui num evento, ligeirinho, e leve R\$ 30,00, R\$ 40,00 de uma pessoa e vá embora, sem compromisso e sem identificação com a questão.

**Vereador Airtton Ferronato (PSB):** V. Exa. Permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cassiá, obrigado pelo aparte, nós estivemos juntos em um debate tempos atrás, e o que está acontecendo com esse projeto? Está havendo uma confusão por parte do Executivo. Eles estão misturando o que é atividade regularizada do guardador de automóvel, através de uma lei federal, do que é o conhecido flanelinha que vai ali de metido. Mesmo assim, estou concordando com a posição de Vossa Excelência: nem a flanelinha é ruim, tem muita gente boa, pai e mãe de família aí que estão buscando alimentar seus filhos. Portanto, nós estamos juntos, já apresentei um projeto, inclusive, com essa ideia de um aprimoramento. Não tem por que nós pegarmos pessoas sérias e trabalhadoras na área e, por um canetão, dizer que elas não trabalham mais, porque nós não queremos, nem competência para isso temos. Obrigado pelo aparte, um abraço.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Obrigado, Ver. Ferronato.

Eu acho que a discussão é boa, para que possamos desmistificar certas coisas, quem é quem dentro desse trabalho. Como eu disse, nós conhecemos muitos espalhados pela cidade, identificados com os bairros, que têm sua vida naquela região, são pessoas boníssimas, e há outros aproveitadores que vêm achacar a sociedade de Porto Alegre, principalmente nesses grandes eventos, como a questão da orla, jogo no Beira-Rio, na Arena, *shows*. Quer dizer, tem que regulamentar. Eu acho que o sindicato também pode entrar e fortalecer a categoria, é uma boa discussão.

Quero aqui me referir também, já que votei contra o IPTU, não só por votar contra, é que o cidadão tem sido muito sobrecarregado em relação a impostos, e, naturalmente, quando o imposto é reconhecido e vem em benefício da sociedade, aceita-se, mas o IPTU não está bem claro, ele já tem a correção da inflação. Tem gente que diz: “Ah, não é aumento isso”, mas espera aí, se tem a correção da inflação, e o

Executivo manda para esta Casa para aumentar o valor do IPTU, o que é isso? Isso não é aumento de IPTU? As pessoas querem ludibriar, enganar o cidadão de que não há aumento. E muitos estão dizendo: “Ah, não é bem assim, não será tanto por cento”. Algumas regiões serão atingidas com mais de 30%. Inclusive, na matéria anterior, logo que houve a aprovação aqui, os jornais colocavam informação da Prefeitura de que poderia chegar, Ver. Adélia, a mais de 50%. Agora, para ludibriar, dizem que a média vai chegar a dez e pouco por cento. Ficam tangenciando, Ver. Comassetto, tentando amenizar.

Vamos aguardar janeiro para ver, e o Secretário Busatto colocou que, antes do final do ano, vai dar uma panorâmica de como ficarão os reajustes pela Cidade, aí vamos ter conhecimento do que será. Neste aspecto, o cidadão vai começar a reclamar. Eu não tenho dúvida de que, se houver exorbitância na cobrança do IPTU, muitos entrarão na justiça, porque os serviços estão precários, e, naturalmente, se tu pagas bem IPTU, tem que ter um serviço condizente com a realidade. Serviço que, por exemplo, eu tenho visto na minha região, tenho certeza de que acontece na região de vocês, a questão do tapa-buraco.

Ver. Mauro, sou a favor, o tapa-buraco tem que existir sempre, não tem como asfaltar toda a cidade, não adianta enganar a população. Tapa-buraco vai existir sempre, agora, tem que ser um tapa-buraco com uma terceirizada que tenha qualidade, que tenha *know-how*; se não, dali a três ou quatro dias está tudo aberto de novo. Então vamos com calma, nós temos que fiscalizar isso aí. E é isso o que eu tenho visto na minha região, vão, tapam uns buracos, mas não tapam outros, e em três ou quatro dias chove uma chuvinha mais fraca...

**Vereador Engº Comassetto (PT):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado, Ver. Cassiá. Aqui nesse ponto nós concordamos. Votamos contra o IPTU e cobrávamos aqui: se é para aumentar o imposto, diga aonde vai investir. Em relação aos tapa-buracos, não basta terceirizar; a fiscalização e a normatização técnica têm que acontecer. Muito obrigado.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Bem lembrado, Ver. Comassetto. A terceirizada pode fazer, mas quem tem que dar orientação, quem tem *know-how* é a SMOV, que foi descaracterizada.

**Vereador Reginaldo Pujol (DEM):** V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Cassiá, quero cumprimentar pelo seu pronunciamento que está muito correto, pois levanta um aspecto do problema que poucos se dão conta. Tem alguns buracos que, do jeito que estão, não merecem ser recobertos, porque a base está de tal forma comprometida que vai acontecer, com muita frequência, isso que V. Exa. está denunciando. Então vou pedir para V. Exa. depois nos indicar exatamente os locais onde isso está acontecendo, quem é a empresa que está cuidando, porque não pode comprometer um trabalho positivo que a gente está há tanto tempo pedindo que aconteça e que agora tem essas falhas que V. Exa. denuncia.

**VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** É verdade, Ver. Pujol, o governo tem que fiscalizar a terceirizada. Há muito tempo se terceirizam – não adianta lutar contra a terceirizada – os trabalhos da Prefeitura. A SMOV perdeu a sua qualidade, o DEP perdeu, o DMAE perdeu. Naquela reforma que nós aprovamos – foi um tipo de reforma – diminuíram as secretarias, mas não aprovamos perder qualidade de serviço. Isso não. Ou seja, a SMOV fazia muito bem. Tem duas usinas, uma na Zona Sul, na Restinga, e outra lá na Zona Norte, e parece que só uma está funcionando. Agora, se tu não tens condições de fazê-la, ao menos, fiscalize. Ver. André Carús, V. Exa., que também foi secretário, a Prefeitura tem que fiscalizar o serviço da terceirizada, ver se ela realmente tem qualidade, se não, é serviço dobrado: má qualidade, má colocação do asfalto, tapamento buracos aqui e ou acolá, obras do DMAE. As obras estão com o DMAE, depois do projeto que aprovamos aqui, já que quem tem dinheiro é o DMAE. Ele recebe do cidadão, por isso que ele não é terceirizado, por isso que ele não é privatizado, pois o cidadão paga na boca do caixa. O DMAE tem muito dinheiro, consequentemente essa é a questão, o DEP não tinha. Nesse sentido, conforme o projeto que aprovamos, ficou. O DMAE é o filho rico da Prefeitura.

Então, eu acredito que dá para fazer isso. Quero também dar a minha opinião porque nós estamos prestes a termos um pedido de *impeachment* do prefeito. Vamos ser sinceros, vamos cortar logo esse *impeachment*, não vamos nos desgastar, trazendo ao plenário coisas que qualquer um ache que dê *impeachment*. *Impeachment* não é assim, tem que ter argumento, tem que ter fundamento, tem que ser coisa séria, se não, o nosso legislativo perde a legitimidade. Peço que nós tenhamos rapidez nesta semana: se tem fundamento, que venha rapidamente ao plenário; se não tem, que cortemos logo o mal pela raiz para não gerar mais conflito a esta Casa, porque precisamos trabalhar. Tem muitos projetos a serem votado até o final do ano, como a LDO, o orçamento do Município. Nós precisamos nos debruçarmos sobre essas questões que são muito importantes para o ano que vem.

Quero concluir meu raciocínio dizendo que, já que estamos na Semana Farroupilha, a Semana Farroupilha não é somente para o pilchado ou para a prenda, é para todos nós. O 20 de Setembro foi forjamento da nossa tradição, da nossa cultura. O gaúcho tem opinião em qualquer atividade, seja no futebol, seja na política, seja na arte, seja na cultura; tem ideias claras, objetivas da raiz de um povo que foi forjado através da luta.

Agora mesmo eu estava brevemente escrevendo cinco linhas para um jornal sobre o Gauchão, o nosso campeonato, como é que o campeonato gaúcho foi forjado e como é que esses atletas tiveram forjamento por meio do Gauchão, com suas raízes profundas, para o País, para o mundo, um esporte competitivo, o futebol. A grandeza dos nossos dois clubes tem muito a ver com a nossa raiz.

Então, que nós possamos aproveitar a Semana Farroupilha para fazer o bem. Não é só montar no cavalo, laçar o boi. Não! A raiz é mais profunda, de forjamento de uma cultura, de uma tradição, da garra do gaúcho, da luta do gaúcho, dos seus ideais, o rio-grandense que se tornou gaúcho através da nomenclatura. Portanto, eu quero saudar esta semana, para que nós possamos refletir, vamos usar o bem. O povo gaúcho faz o

bem, ele luta pelas suas tradições, pela sua cultura, pelas suas ideias, pela sua raiz – é nesse sentido que nós queremos encarar. O Gaúcho tem de mostrar sempre aquela virtude de um lutador, de um obstinado pela causa de um Rio Grande maior, de um País maior. Nós somos gaúchos, mas somos brasileiros também, não há separação, não sou contra separação, mas, sim, mantermos a nossa raiz profunda através dessas tradições forjadas pela Semana Farroupilha. Obrigado Presidente.

(Não revisto pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Cláudio Janta solicita Licença para Tratar de Interesses Particulares no período de 16 a 19 de setembro de 2019. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que aprovam o pedido de licença permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Ver. Cláudio Janta no período de 16 a 19 de setembro de 2019, declaro empossado o Ver. Ramalho Santos, em razão da impossibilidade de os suplentes Giovane Byl, Vilmar Fraga da Silva e Toninho do Taxi assumirem a vereança neste período, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

O Ver. André Carús está com a palavra em Grande Expediente.

**VEREADOR ANDRÉ CARÚS (MDB):** Sra. Presidente, colegas vereadores, colegas vereadoras, a exemplo do que fez aqui o nosso colega, o Ver. Cassiá, quero trazer aqui alguns temas que são do dia a dia da cidade, e é papel também dos vereadores fazer o acompanhamento, a fiscalização para que o bem-estar da população prevaleça. E nós temos um caso, para a surpresa geral dos porto-alegrenses, principalmente aqueles que há bastante tempo aguardam ansiosos pela revitalização do Cais Mauá: na última sexta-feira foi feita a primeira entrega do consórcio que está lá há nove anos sem apresentar nem um projeto concreto de revitalização de um armazém, ou de algo parecido, um estacionamento para 800 carros, cujo preço máximo chega até a R\$ 20,00, inclusive nos finais de semana, quando há uma aglomeração e circulação de pessoas, Ver. Conceição, enorme nessa região. Aí nós temos que, como vereadores, Ver. Cecchim, nos perguntar: que impacto urbanístico e ambiental foi medido a ponto do consórcio Cais Mauá, que teve, vale lembrar, o contrato rescindido lá em maio pelo governo do Estado, restabeleceu uma relação contratual com o próprio governo estadual, a partir de uma liminar obtida no Tribunal Regional Federal agora em agosto? Nós, aqui na Câmara, por decisão da Mesa Diretora, que acolheu um pedido do nosso mandato, fizemos audiência pública sobre o tema; pois bem, a primeira atitude do consórcio Cais Mauá, tão logo, por força de liminar, obteve o restabelecimento do contrato com o Estado, foi abrir um estacionamento! Sequer teve a preocupação de recolocar máquinas e homens trabalhando para que a revitalização se tornasse uma realidade. Outro dia, também desta tribuna, me manifestei: acho que a Prefeitura de Porto Alegre deveria reivindicar esse processo a si, junto ao governo estadual, porque nós conseguimos e aprovamos, inclusive, nesta Legislatura e neste ano, legislações

locais avançadas a ponto de permitir que por diversos meios pudéssemos revitalizar definitivamente o Cais Mauá. Houve algum processo licitatório ou algum processo que autorizasse esse estacionamento funcionar a partir da última sexta-feira ali? Há bem pouco tempo, talvez todos os vereadores aqui lembrem, público que nos assiste pela TVCâmara e também das galerias, ali naquele terreno, Ver. Ricardo, o Estado cedeu para o Município, funcionou por longo tempo a Seção Centro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana estrategicamente colocada para poder atender à prestação de serviços da região; em 2014, fomos notificados pelo Estado e também pelo consórcio Cais Mauá para que a estrutura fosse demolida. Gastamos para demolir aquela estrutura, e agora, onde até ontem se prestava um serviço público de qualidade, hoje a primeira entrega do Cais Mauá, desse consórcio que está lá, sem condições econômicas, sem nenhuma transparência, a primeira entrega da prometida, esperada revitalização do cais foi um estacionamento para 800 carros! O mundo inteiro tem prevenido esse tema, tem procurado evitar que veículos circulem nas suas regiões centrais; o próprio Município já deu exemplo, há alguns anos, sem prejuízo do abastecimento ao comércio no Centro, proibindo os veículos de alta tonelagem, em certos horários, de ingressarem em vias como a Rua 7 de Setembro, a Rua Siqueira Campos, o entorno do Largo Jornalista Glênio Peres ou da Praça XV de Novembro. O abastecimento, Ver. Nedel, continua ocorrendo, mas nós temos que estimular as pessoas para que andem a pé, com as suas bicicletas, que aproveitem os patinetes e usem o transporte coletivo, principalmente na região central. Aí o Cais Mauá, ao arrepio da lei, sem nenhum processo licitatório que observe a legislação decide que agora, na região central de Porto Alegre, vai absorver 800 carros com um custo abusivo, como muitos estacionamentos da cidade já cobram, chegando ao total de R\$ 20,00. Uma exploração completa para quem quer frequentar não só o entorno do cais, mas a orla do Guaíba já revitalizada, a Praça Brigadeiro Sampaio, a Praça Júlio Mesquita entre outros espaços públicos valorizadíssimos que temos na região.

Não vou ocupar meus quinze minutos do Grande Expediente, mas fiz questão de utilizar aqui este espaço para repudiar essa atitude. Nós temos que fazer aqui, com o maior número de vereadores que queiram ser signatários, um documento, um pedido de explicação ao governo do Estado sobre como o consórcio Cais Mauá adotou esse procedimento, porque, afinal de contas, esse estacionamento fica dentro do território da nossa cidade, e nós não temos nenhuma clareza sobre o que foi decidido ou acertado, porque, até bem pouco tempo, o governo estadual decidiu pela rescisão desse contrato.

Quero deixar dois convites para a comunidade e para os vereadores que não integram essas comissões, para os demais colegas; faremos duas discussões importantes esta semana aqui nesta Casa, uma que será amanhã, uma reunião conjunta da COSMAM, da qual sou presidente, com a CUTHAB, presidida pelo Dr. Goulart, por proposição do Ver. Valter Nagelstein, sobre o projeto Gigante para Sempre do Sport Club Internacional. É um projeto de alto impacto econômico, urbanístico e ambiental, e nós precisamos nos apropriar dele, a Câmara tem que tomar ciência do que o Sport Club Internacional pretende fazer na região. É uma região que já teve positivamente uma



revitalização do seu entorno, desde a Copa de 2014, mas agora se trata de um investimento privado. Nós queremos, à luz do urbanismo, do ambiente, da economia, do desenvolvimento, debater esse projeto amanhã às 10h no Plenário Ana Terra, nessa reunião conjunta da COSMAM e CUTHAB.

Por fim, na quinta-feira pela manhã, vamos iniciar semanalmente as reuniões da nossa comissão especial sobre os prédios abandonados e espaço ociosos em Porto Alegre, por 60 ou 90 dias. Com muita honra, terei o apoio do Ver. Adeli Sell na relatoria, do Ver. Luciano Marcantônio como vice-presidente e dos demais colegas que integram esse colegiado, para que possamos aprofundar o debate do que deve ser feito, do que pode ser feito, da destinação e de onde podemos chegar numa legislação moderna dos prédios públicos e privados abandonados e dos vazios urbanos, como os conhecidos verdes complementares, áreas de praça que não foram urbanizadas e que, ao longo do tempo, serviram de abrigo para maus frequentadores ou para invasões que consolidaram áreas irregulares.

Deixo aqui esses dois convites, e reafirmo o repúdio à abertura de um estacionamento como significando a primeira entrega de uma falsa revitalização do Cais Mauá em Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP) – às 14h49min:** Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1254/18 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 019/18**, de autoria do Ver. João Bosco Vaz, que altera o § 1º do art. 31 e inclui al. *d* no inc. III do *caput* do art. 37 na Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, alterando o rol de estabelecimentos incluídos na categoria de consumo residencial de água e incluindo associações recreativas, escolas de samba e entidades carnavalescas no rol das instituições beneficiárias da tarifa social do consumo de água.

#### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela rejeição do Veto Total (empatado).

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77,

§ 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 13-09-19 (sexta-feira).

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em discussão o PLCL nº 019/18, com Veto Total. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT):** Presidente Mônica Leal, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; esse veto nessa tarifa social de água para as escolas de samba de Porto Alegre, que são dez, que se beneficiarão apenas para as suas atividades culturais, na realidade, o prefeito foi induzido ao erro por quem escreveu o veto. Este projeto foi aprovado aqui e teve uma emenda do próprio DMAE, que ajudou a construir, deixando claro, definitivo e pacífico que essa tarifa seria usada apenas para as atividades culturais das entidades. Quem redigiu o veto – apenas sei quem assinou o veto, mas quem o redigiu eu não sei – incluiu, no seu mérito, que estaríamos dando água residencial para as escolas de samba, o que não é verdade. Existe uma lei que beneficia dezenas de entidades com essa tarifa, e nós apenas incluímos as entidades da cultura popular.

Portanto, quero solicitar aos colegas vereadores, às colegas vereadoras, para que possamos votar e derrubar o veto. Lembro que precisamos ter 19 votos, por isso faço um apelo aos colegas que estão nos seus gabinetes, para que venham ao plenário para que possamos construir a derrubada do veto com os 19 votos que necessitamos. Muito obrigado, Sra. Presidente, colegas vereadoras e vereadores.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 019/18, com Veto Total.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver.<sup>a</sup> Mônica, colegas vereadoras e vereadores, na mesma linha do Ver. João Bosco Vaz, a nossa bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores, se inclina para apoiar o projeto, derrubar o veto, porque nós não estamos pedindo nenhuma exorbitância. Não é essa gandaia que fazem em muitos lugares, benesses com o chapéu alheio. Não vamos dar água de graça para Deus e todo mundo, não é assim, é especificamente para aquelas instituições nominadas nas atividades atinentes à finalidade. Atinentes à finalidade, não é isso, João Bosco Vaz? É por isso que nós vamos aprovar. Se houver gastos para atividades, Paulinho Motorista,

que não sejam atinentes à atividade-fim daquela instituição, deverá pagar o devido tributo, a devida taxa, etc. e tal. Nessa linha, nós caminhamos juntos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** A Ver.<sup>a</sup> Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 019/18, com Veto Total.

**VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL):** Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, no sentido do encaminhamento do Ver. Adeli, que me antecedeu, acredito que hoje, fortalecer a cultura carnavalesca, fortalecer a cadeia produtiva é geração de renda, é geração de emprego; é fomentar a cultura e o lazer dentro das comunidades periféricas; é entender que dentro das comunidades, sim, tem atores e tem sujeitos que têm cultura própria e fazem parte da cultura porto-alegrense e rio-grandense. Eu acho que é um incentivo que fundamenta toda essa rearticulação do carnaval de Porto Alegre, que hoje está indo atrás da sua autonomia financeira e política, e é fundamental vir aqui para dentro da Casa do Povo colocar suas demandas na Ordem do dia, tal qual os hospitais, tal qual as escolas de ensino, os templos de matriz judaico-cristã que também se beneficiam dessa legislação aqui para conseguir uma parte do bolo em que interfere o orçamento público. Eu acredito que avança na auto-organização das comunidades carnavalescas, no sentido de um carnaval mais autônomo da Prefeitura e acredito que também, em forma de PL, sai um pouco dessa política de governo, que cada governo muda sua forma de tratar o carnaval, e coloca como um projeto do estado no fomento da cultura e da auto-organização das comunidades. Nesse sentido, a gente vota para que caia esse veto do prefeito Marchezan.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 019/18, com Veto Total.

**VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT):** Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, na pessoa de Vossa Excelência quero cumprimentar os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores aqui; vejo altos dirigentes do carnaval de Porto Alegre – Bambas da Orgia, Imperadores. Quero também me somar à palavra daqueles que me antecederam, especialmente ao autor, Ver. João Bosco Vaz, da nossa bancada do PDT, que fez um trabalho destacado e sempre atuou durante todos os seus mandatos com foco na questão carnavalesca. Queremos nos somar no sentido de derrubarmos o veto, que eu acredito que o projeto tem uma simplicidade, mas um simbolismo muito relevante. Acho que tudo aquilo que se pode fazer no sentido de incentivar a cultura carnavalesca merece a nossa atenção e merece estar aqui incluído na agenda positiva da cidade, da Câmara, e beneficiar as instituições

carnavalescas, com a tarifa social do consumo de água é sim um gesto em favor do carnaval, é algo que ajuda, que desonera, de certa forma... A gente sabe que os últimos anos foram difíceis para o carnaval, em especial de Porto Alegre, pela falta de apoio, pela falta de recursos de um modo em geral, mas especialmente para o carnaval, e assim também a gente faz um gesto e demonstra que a Câmara, a cidade entende que o carnaval é algo importante, e todos aqueles que estão envolvidos na cadeia produtiva do carnaval, não só no dia do espetáculo, mas as costureiras, o samba-enredo, a constituição daquilo que representa hierarquia, disciplina, harmonia, as baterias. Então existe todo um envolvimento, especialmente da nossa comunidade local, que merece nosso respeito, nosso apreço, todos aqueles que, de uma forma ou de outra, fizeram e construíram a história do carnaval de Porto Alegre, com todas as suas dificuldades, todas suas nuances. Nós queremos nos somar àqueles que se manifestaram no sentido de derrubarmos o veto e darmos esse apoio às entidades carnavalescas, cumprimentando mais uma vez o autor e reforçando a posição do nosso partido. De maneira bem objetiva, nem vou precisar usar todo o tempo, quero apenas reforçar que, no período de encaminhamento, o nosso partido, PDT, vota a favor do autor pela derrubada do veto. Pela atenção, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal o PLCL nº 019/18, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o projeto por 29 votos **SIM**. Rejeitado o Veto Total.

Em votação o Requerimento de autoria desta presidência, solicitando que seja votado em destaque o art. 43 do PLE nº 007/18, com Veto Parcial. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 1038/18 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/18**, que dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do município de Porto Alegre por meio do Inventário.

### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela manutenção do Veto Parcial;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela manutenção do Veto Parcial.

### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;

- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 13-09-19 (sexta-feira).

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em discussão o PLE nº 007/18, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver.<sup>a</sup> Mônica, colegas vereadoras, vereadoras, senhoras e senhores, nós temos que, com toda calma, com toda serenidade, observar quando há vetos vindos do Executivo, não para ser simplesmente contra e derrubar como fizemos agora, em que nos alinhamos, 29 vereadores, com o Ver. Bosco, e o veto foi derrubado. Aqui, novamente, trata-se de uma questão de responsabilidade e responsabilização do poder público municipal. A nossa competente Secretaria da Fazenda do Município tem absolutamente todas as informações sobre os imóveis, sobre o tamanho dos terrenos, sobre as construções, porque, tanto nas negociações de ITBI, esses dados estão disponíveis no nosso sistema, como também na cobrança que nos é feita, todos os anos, do IPTU. Aqui, neste caso específico, desta emenda, nós estamos tratando de uma responsabilidade que é da Prefeitura: a Prefeitura quer terceirizar, na verdade, passar adiante, quer que os proprietários, as pessoas que já tem os seus imóveis, ou listados, ou tombados. Tem que ter um cuidado especialíssimo com esses imóveis. Não podemos, nos anos atuais em que todos temos uma consciência patrimonial e cultural aguçada, voltar aos tempos em que as pessoas deixavam as edificações caírem, ou na madrugada botavam abaixo – não, ninguém quer isso, absolutamente! Mas nós não podemos, com o peso que tem o IPTU, numa região específica da cidade, como é o bairro Petrópolis... Não perguntem só para as pessoas que estão aqui acompanhando, perguntem a amigos seus que moram no bairro Petrópolis, perguntem para qualquer pessoa, o IPTU nesse bairro é alto em relação a alguns outros bairros da cidade de Porto Alegre. Então, nós não podemos fazer com que – os técnicos para dar um parecer, para expedir um laudo – coloquemos mais responsabilidades para os proprietários dessas edificações. Nós temos que fazer com que essas pessoas, que já pagam tributos, que cuidam desse patrimônio, não tenham uma responsabilidade que não é sua – que não é sua! As outras questões aqui foram amplamente debatidas: o tempo que a Prefeitura tem para fazer uma análise, o tempo que tem para o técnico dar a sua opinião, etc. e tal. Falta-nos, agora, resolver de vez essa questão.

Eu queria chamar a atenção de todos os vereadores, de todas as bancadas – vou falar aqui, porque estão na minha frente –, dos Democratas até a outra ponta onde está a querida Ver.<sup>a</sup> Cláudia, do PSD, todas as senhoras e senhores, a turma lá do fundo, Ver. Alvoní, lá no outro lado, o Ver. Paulinho, nós temos que ter atenção para essa questão. Nós estamos tratando de um bairro importante da cidade de Porto Alegre, de

uma comunidade importante que tem muitas responsabilidades. Nós precisamos, sim, cobrar dos devedores. Vejam que aqui, nem eu e nem ninguém, nenhum vereador veio se queixar aqui que a Prefeitura colocou em dívida ativa os grandes devedores. Não é isso. Nós queremos que as pessoas paguem os tributos, porque nós queremos ter contrapartida, nós vamos cobrar que a rua não esteja esburacada, mas nós não podemos colocar mais uma, mais duas, três grandes responsabilidades sobre as pessoas que têm imóveis na cidade. Então, vamos pacificar essa questão! Caminhamos bem até aqui. Quem sabe hoje nós resolvemos essa questão e todo mundo vai pagar direito o seu tributo e a carroça caminha? Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLE nº 007/18, com Veto Parcial.

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM):** Sra. Presidente, como a discussão é global, eu entendo que a primeira parte do veto não se vincula à parte que foi objeto do destaque já comentado aqui da tribuna. Eu sustento, Excelência, que a parte inicial do veto, no que diz respeito à concessão de direito de transferência do potencial construtivo previsto no próprio projeto de lei já sancionado para imóveis de compatibilização, condicionando a exposição do habite-se, eu entendo que o governo municipal, ao vetar o § 4.º da emenda que promoveu essa alteração no projeto originalmente proposto, deva ser acolhida. Informo com a tranquilidade de quem foi autor da emenda, na ocasião. A emenda dizia que a concessão do direito descrito no art. 3º desse artigo está condicionada à expedição do habite-se, carta de habitação para o projeto arquitetônico implementado pelo proprietário do imóvel. Por que eu concordo com a retirada e com a supressão desse parágrafo previsto aqui nas razões de vetos que estamos comentando? É que o § 4º inova ao condicionar apenas os casos dos imóveis de compatibilização, que as transferências do seu potencial construtivo somente serão possíveis em etapa posterior. Qual seja? A expedição da carta de habitação para o novo projeto arquitetônico implementado. Entendeu, e parece-me de forma correta, que, consolidado esse dispositivo, certamente nós estaríamos criando uma diferenciação entre os imóveis de estruturação e os de compatibilização no que diz respeito à transferência do potencial construtivo. Nós, quando imaginamos a nova situação, entendíamos dar ao Executivo uma segurança maior de que a transferência do potencial construtivo que fizesse jus o imóvel de compatibilização não pudesse ser usado na especulação imobiliária, em vez da devida aplicação que nós pretendíamos que pudesse ocorrer. Mas entendeu diferente o governo, e parece-me que agiu corretamente, na medida em que entende que essa regulação já foi feita de forma adequada aos imóveis de estruturação e que não deveria ser modificado no que diz respeito ao de compatibilização. Até porque, até chegar o habite-se, haveria muitos acontecimentos que poderiam ocasionar algum tipo de prejuízo administrativo no encaminhamento do processo.

Então, dentro desse quadro, já que parte desse projeto que se encontra em regime de discussão diferenciada, na medida em que ele poderá ser encaminhado em aparte, eu diria o seguinte: no que resta, especialmente no tocante ao princípio do veto, que versa objetivamente sobre uma emenda que havíamos realizado durante a discussão do processo, que foi longa e proveitosa, na medida em que, como autor, eu me vejo convencido da razão do veto, eu não tenho porque deixar de anunciar, desde logo, que nos compete, ao veto, da parte em que nós éramos, digamos, ação que objetivava a transferência do potencial construtivo só quando do habite-se, nesse sentido, eu não tenho outra posição, se não, por coerência, votar pela manutenção do veto. Era isso, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votado em destaque o § 4º do art. 18 ao PLE nº 007/18, com Veto Parcial. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando que seja votado em destaque o § 6º do art. 19 ao PLE nº 007/18, com Veto Parcial. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

(O Ver. Reginaldo Pujol assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLE nº 007/18, com Veto Parcial.

**VEREADORA MÔNICA LEAL (PP):** Obrigada, Vereador. Este é um projeto que sempre tem me preocupado ao longo da minha caminhada como vereadora. Eu lembro muito bem que foram várias as manifestações que tivemos na tribuna e também na imprensa. Agora, quero aproveitar a oportunidade para falar sobre a redação do art. 43 da, do PLE nº 007/18. Esta redação foi proposta na emenda nº 019 e aprovada na sessão de 20 de maio de 2019, com 24 votos favoráveis e 6 votos contrários. O art. 43 dispõe que, a pedido do proprietário, o poder público elaborará estudos necessários ao licenciamento municipal de projetos relativos a imóveis inventariados, desde que não sejam ao licenciamento dos imóveis não integrantes do patrimônio.

O art. 6º do PLE dispõe que os procedimentos administrativos serão iniciados a pedido do proprietário ou de ofício pelo Executivo. No art. 7º, está disposto que a Epahc, Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural – que todos conhecem muito bem –, realizará o estudo prévio para identificar os bens imóveis com interesse de preservação. Agora eu pergunto, se o poder público dispõe das informações, por que onerar mais os proprietários? Não tem sentido isso. Se já tem esse estudo, se já tem essas possibilidades, por que trazer mais esses custos para os proprietários?

Em função dessa minha preocupação, utilizo a tribuna e peço às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores que prestem muita atenção nesse item. Obrigada.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação nominal o § 4º do art. 18, destacado, ao PLE nº 007/18, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o § 4º do art. 18 por **32** votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

Em votação o § 6º do art. 19, destacado, ao PLE nº 007/18, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Muito obrigado, Presidente Mônica. Quero saudar os colegas vereadores, também o público que nos assiste pela TVCâmara e das galerias, principalmente, os moradores de Petrópolis, que têm acompanhado todo o andar desse novo projeto para tratar de algo que, durante muitos anos, o poder público faltou com vocês, proprietários de imóveis, fazendo com que vocês incorressem no sequestro dos seus bens e patrimônio, e que agora nós estamos tentando dar o efetivo rumo e correção.

Optei por destacar cada um dos vetos, para que ficasse mais organizada a votação, de modo, que a gente pudesse ter a apreciação separada e não deixar passar nenhum veto ou manutenção de veto, como foi o anterior, por engano. No caso do veto que estamos apreciando, eu entendo que nós devemos derrubar o veto, porque não cabe ao Poder Executivo impor mais um custo ao proprietário de imóvel, exigindo documentações dele, que já é onerado por culpa do próprio processo de inventariamento, requerer novos documentos para que ele possa ter acesso ao TPC. Por isso, esse veto não deve ser mantido, e eu encaminho aqui pela derrubada desse veto, que a gente considera que ele está aí, justamente, indo de encontro com o interesse que fez com que nós efetivamente viéssemos a rediscutir o inventário de Porto Alegre, porque ele já estava onerando e ultrapassando todos os limites daquilo que é ponderado para o nosso pagador de impostos e para o dono de patrimônio de imóveis que está aí sofrendo esse sequestro dos seus bens. Muito obrigado, encaminho pela rejeição do veto, portanto votarei “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do § 6º do art. 19, destacado, do PLE nº 007/18, com Veto Parcial.



**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Presidente Mônica Leal, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, pessoal mais persistente que eu conheço nesta cidade (Palmas.), eu venho aqui nesta tribuna para dizer a vocês, colegas vereadores e para quem está aqui assistindo, que nós estamos há alguns anos debruçados sobre esta matéria. Eu lembro do primeiro dia em que eu estive lá na praça da caixa d'água – a Presidente faz um sinal: seis anos! –, que começamos a fazer esta comissão, que foi se fortalecendo, que foi ajudando os vereadores. O prefeito Marchezan foi corajoso mandando este projeto para cá, e a participação de todos da comunidade ajudou a construir este projeto, com emendas, ajudou a construir um projeto que faz com que o pessoal que faz essas listas sem critério nenhum, o pessoal que fez muitos moradores e muitos proprietários perderem o sono por muitas noites, pensar antes de listar imóveis particulares. Eu votarei em todas as próximas emendas pela derrubada do veto; por quê? Para manter a coerência! Se eu estou brigando com o Epahc, com todo esse pessoal durante todos esses anos, não vai ser agora que eu apoiarei alguns vetos que esse pessoal fez. Não foi o prefeito, não é briga com o prefeito, não é briga com ninguém, é para manter a coerência. Eu não vou voltar mais para essa tribuna, mas quero deixar bem claro que eu votarei pela derrubada de todos os vetos nas emendas que estão no projeto. Obrigado. (Palmas.)

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** O Ver. Eng<sup>o</sup> Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do § 6<sup>o</sup> do art. 19, destacado, ao PLE n<sup>o</sup> 007/18, com Veto Parcial.

**VEREADOR ENG<sup>o</sup> COMASSETTO (PT):** Prezada Ver.<sup>a</sup> Mônica Leal, colegas vereadores e vereadoras, venho aqui em nome da nossa bancada, em meu nome e em nome dos vereadores Marcelo Sgarbossa, Adeli Sell e Aldacir Oliboni, para dizer que iremos acompanhar os colegas que nos antecederam aqui e votaremos pela derrubada do veto, e justificamos por duas ou três questões específicas. Primeiro que o que está aprovado aqui nesse § 6<sup>o</sup>, que o prefeito veta, nada mais é do que pedir que os laudos técnicos apresentados inicialmente lá no projeto, que exige um estudo técnico, que exige a contratação de um profissional, que exige que ele recolha a ART, não caduquem, porque normalmente, quando caduca uma ART com um prazo definido, não é responsabilidade do proprietário e/ou investidor. Na maioria das vezes, atualmente, na estrutura pública municipal, é pela morosidade de análise dos projetos que levam a um gasto novo, a um estudo novo, a uma insegurança nova.

Eu falo aqui inclusive, Ver. Idenir Cecchim, em nome dos colegas engenheiros e arquitetos. Eu costumo dizer aqui que arquiteto que se forma em Porto Alegre vai embora de Porto Alegre, porque não consegue aprovar um projeto na Prefeitura. Quando ele pega uma casa de um parente para regularizar demora tanto – demora tanto! –, que nem do protocolo sai em dois anos.

Portanto, é coerente que venhamos a manter essa emenda, que inclusive originalmente foi proposta pelo nosso partido, mas que neste momento é da Câmara como um todo. Então que a gente mantenha o que a Câmara decidiu na sua aprovação, que continuem valendo os laudos técnicos aprovados pelos profissionais bem como a sua Anotação de Responsabilidade Técnica enquanto durar o processo. Então, que não precisem os proprietários que aqui estão fazerem essa via sacra em função da burocracia e, muitas vezes, da ineficiência da aprovação dos projetos. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP):** Em votação o § 6º, do art. 19, destacado, do PLE nº 007/18, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o § 6º do art. 19 ao PLE nº 007/18 por 26 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

(O Ver. Reginaldo Pujol reassume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal o art. 43, destacado, ao PLE nº 007/18, com Veto Parcial. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** o art. 43 do PLE nº 007/18 por 22 votos **SIM** e 01 voto **NÃO**. Rejeitado o Veto Parcial.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0046/19 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/19**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que denomina Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro Paulo Rogério do SAMU o equipamento público conhecido como Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro.

### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela manutenção do Veto Total.

### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

### **Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 13-09-19 (sexta-feira).

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLL nº 027/19, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Ver. Pujol, presidindo os trabalhos, colegas vereadoras e vereadores, acabamos de votar aqui alguns importantes vetos; queria parabenizar a comunidade de Petrópolis, acho que é assim que se age, no diálogo, na discussão e na composição. No mesmo diapasão, eu vou aqui pedir que a gente rejeite o veto do prefeito municipal à questão posta. Nós denominamos, em muitos momentos, praças, ruas, travessas, becos e também nominamos postos de saúde, escolas, equipamentos, até paradas de ônibus. Se houvesse um senão jurídico, se houvesse uma nomeação que as pessoas da categoria profissional da saúde se levantassem contra, se as pessoas da localidade onde ele residia se levantassem contra, nós poderíamos, sim, levar isso em consideração, mas não é isso. Independentemente das nossas posições no mundo sindical, o Paulo era uma pessoa presente aqui neste plenário lutando pelo pessoal da SAMU – simples assim. Tinha divergências dentro do sindicato? Tinha, mas é óbvio! Os sindicatos são a frente única de classe – não é, Ver. João Carlos Nedel? –, onde se juntam todas as forças, todas as pessoas, independente de credo, de religião, de visão sindical. Sindicato monolítico é para países de partido monolítico, estado de um só partido. Aqui não! Nós somos um estado democrático. Não é correto esse tipo de veto, não é correto! Como diz a garotada hoje: “Na boa, não é correto isso!” Não deve ser assim. Qualquer dia a gente vai ver, na nomeação de uma rua, um sujeito que a gente não gosta, e aí nós vamos bater contra. Eu, inclusive, fiz uma provocação, vou falar para todo mundo aqui, vou abrir... A provocação que eu fiz foi para o Nedel. O Nedel nominou muitas ruas de Porto Alegre, e tem gente que critica; eu não, pelo contrário, eu me dei conta agora, Nedel, que nós temos ruas e ruas importantes, mas ruas importantes, sem nome. Rua C não sei o quê... Eu vi agora, Rua C-7. Como é que o cara vai achar? Comecei a estudar algumas ruas de Porto Alegre, estou finalizando um livro sobre certas ruas de Porto Alegre, e as senhoras e os senhores vão ver que a nomeação é importante. Se esse rapaz que morreu tinha esse trabalho sindical na SAMU defendia a categoria profissional, era da Lomba do Pinheiro e o posto não tem nome, por que não dar o nome dele? Sinceramente, eu acho que nós estamos cometendo um equívoco se não derrubarmos este veto. A nomeação é do Poder Legislativo! Houve épocas, Ver. João Carlos Nedel, em que o Executivo nominava por decreto. Tem um decreto dos anos 1950 com uma imensidão de ruas que foram nominadas, inclusive se mudavam os nomes das ruas. Eu resisto a mudar nomes de rua, mas claro que algumas foram, como, por exemplo, a Rua General Bento Martins era Rua dos Nabo a Doze, porque era um feirante muito mal-humorado que vendia doze nabos a um vintém, e ficou a Rua dos Nabo a Doze. A minha querida Rua Riachuelo tinha dois nomes: Rua da Ponte, do Theatro São Pedro em direção à Santa Casa, porque

tinha uma ponte do riacho que dava na Av. Borges de Medeiros; do outro lado era chamada Rua do Cotovelo porque, de fato, é um cotovelo.

Então vamos deixar o nome que a comunidade pediu, que o Ver. Aldacir Oliboni nominou, vamos fazer justiça.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 027/19, com Veto Total.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores; obrigado Ver. Reginaldo Pujol. Eu me inscrevi para discutir este veto, porque eu e minha equipe lemos a justificativa e ficamos apavorados com a desqualificação da equipe que o Sr. Prefeito Nelson Marchezan Júnior conta. Desqualificação, eu não consigo encontrar outro adjetivo para isso. Não conheço este senhor que o Ver. Aldacir Oliboni pretende homenagear, o Sr. Paulo Rogério do SAMU, não sei quem é, acredito que, se a comunidade concorda com este nome, é porque ele teve alguma relevância para nossa cidade, em especial para a Lomba do Pinheiro.

Eu vim discutir principalmente as razões do veto, um absurdo: a criação e estruturação de secretarias e órgãos da administração pública cabem ao Executivo, e o Legislativo não pode interferir. Ver. Oliboni, não está alencando uma série de quesitos administrativos ou não está regulamentando a prestação do serviço à população; está mudando o nome, pura e simplesmente! No que interfere na estrutura administrativa da cidade mudar o nome do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro. É ridículo! Diz ainda o veto: “além disso, o patrimônio pronto atendimento é considerado bem público de uso especial e ainda patrimônio administrativo”. A proposta é só para mudar o nome! Gente, que idiotice dessa equipe técnica que o prefeito tem ao seu lado. É muita incompetência! É muita idiotice! Olha aqui: “o projeto possui defeitos que perfazem mácula na inorganicidade, inconstitucionalidade, porque invade sobremaneira competência municipal para gerir órgão de saúde pública municipal”. Gerir! Tu estás tentando gerir, gerenciar o posto ou só dar nome, Ver. Oliboni? É uma idiotice atrás da outra – eu estou apavorado, gente! Vamos usar o tempo que está sendo pago pelo contribuinte de Porto Alegre com alguma coisa produtiva, sem fazer parecer idiota. É idiota isso aqui, gente, desculpe, fiquei irritado. “Finalmente cabe gizar que a alteração da referida denominação envolve dois equipamentos públicos de saúde distintos: Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), que possuem formas de assistência a populações diferentes, podendo vir a causar confusão nos pacientes”. É um próprio municipal que está tendo a proposta de seu nome alterada, é só um; não são dois! Eu não sei, eles não sabem o que estão fazendo lá. Eu acho que o prefeito está com sérios problemas, fez uma exoneração violenta há pouco tempo, e acredito que deveria ampliar isso, limpando um pouco seu gabinete de pessoas incompetentes, deveria limpar.

Outra: a minha equipe procurou projetos de lei semelhantes aqui no Município de Porto Alegre e encontrou um projeto de lei, de autoria do integrante da bancada do PMDB, na época, o Ver. Dr. Raul Torelly, que propôs denominar Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar o equipamento público atualmente conhecido como UPA Zona Norte, ou seja, porque o Ver. Dr. Raul propôs a alteração do nome de UPA Zona Norte para UPA Moacyr Scliar, as pessoas vão achar que aquilo é uma biblioteca? Porque Moacyr Scliar foi um escrito famosíssimo, importante da nossa cidade. Gente, vocês me desculpem, mas eu tinha que abrir o meu coração neste momento. É muito incompetência junta ao lado do prefeito Nelson Marchezan Júnior. Por favor! Agora, o vereador não pode mudar nome de próprio municipal? Existe óbice? Existe impedimento? O Ver. Nedel é o nosso campeão em mudança de nome de ruas, de praças. Há uma justificativa plausível, o Ver. Nedel propõe essas iniciativas para que a nossa cidade tenha ruas e não acesso A, acesso B, parecendo uma sopa de letrinhas. Ao invés de colocar simplesmente “Lomba do Pinheiro”, que se homenageie alguém da região, alguém conhecido pelas pessoas, uma pessoa benquista. Não conheço esse senhor, mas não posso me opor à mudança de nome, se isso está dentro das nossas atribuições, não havendo óbice qualquer. Eu não posso aceitar um veto idiota desses que zomba da minha inteligência. Muito obrigado e boa tarde a todos nós.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 027/19, com Veto Total.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Caro Presidente Pujol, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu me senti até no dever de estar aqui para falar um pouco sobre este veto. A proposta do Ver. Oliboni diz o seguinte (Lê.): “Fica denominado Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro Paulo Rogério do SAMU o equipamento público conhecido como Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 5.110, parada 12, Bairro Lomba do Pinheiro”. Portanto o Ver. Oliboni está dando nome para o pronto atendimento ali da Lomba, o nome do Paulo Rogério, que é uma liderança de Porto Alegre, do SAMU. Eu disse que estou na obrigação de estar aqui, vereador, porque nunca vi, nesses tantos anos, um veto numa denominação de um próprio público. Acho que isso seria um desrespeito ao homenageado, não vamos sequer falar da Câmara. Portanto, vamos tentar buscar derrubar o veto e vamos homenagear um homem de Porto Alegre, tragicamente falecido, nessa denominação que, nada contra, muito pelo contrário, é a denominação de um prédio público, de um pronto atendimento, com o nome do nosso Paulo Rogério, que tive a satisfação de conhecer. Obrigado, um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal o PLL nº 027/19, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o projeto por 17 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**. Mantido o Veto Total.

## VOTAÇÃO

**(encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0332/19 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/19**, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até o valor de R\$ 82.000.000,00 (Oitenta e dois milhões de reais).

### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Cláudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 11-09-19 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PLE nº 009/19. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR ADELI SEL (PT):** Obrigado, Ver. Pujol. Quando da discussão eu já me manifestei, nós queremos saber onde serão gastos os recursos. Nós temos o direito de saber. Nesse final de semana, a Escola Estadual de Ensino Médio Roque Gonzales, na Av. Cavalhada, foi arrombada. Até merenda escolar foi levada, armários foram quebrados, várias coisas foram danificadas na escola. Eu estou citando só neste final de semana. Nós queremos segurança. Vim aqui e elogiei a atividade da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, que enfrentou as máfias, milícias, traficantes, contrabandistas e tudo o mais que vocês possam imaginar, colocando terror nas pessoas na Av. Voluntários da Pátria. Nós queremos saber: para que, onde e como serão utilizados os recursos? Se for para fazer as contratualizações necessárias para a Guarda Municipal, que tem um déficit de recursos humanos muito grande, sim, se é para fazer treinamento adequado para compor com a Brigada Militar, com os agentes de trânsito, com a Polícia Civil, os nossos guardas municipais, nós somos favoráveis. Porque, Ver.<sup>a</sup> Mônica, o grande problema nosso é a compartimentalização. Se nós tivermos adequação de trabalho da Guarda Municipal com a contratação dos guardas necessários, nós votaríamos favoravelmente. Só queremos saber se vai haver a contratação da Guarda ou não. E os outros equipamentos que nós temos necessidade de ter? Se for para

fazer o que foi feito na Av. Voluntários da Pátria, junto com a Brigada Militar, lá especialmente junto com a Polícia Civil, aqui no Centro, o que foi feito na Rua Gen. Andrade Neves, na Avenida Desembargador André da Rocha, com a antiga SMIC, Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, eu votaria favoravelmente. Porque todo mundo sabe que a questão da venda de frutas não é o pobre coitado que está na linha de frente lá, esse é um sofredor, esse é um explorado, esse é um escravo; acontece que tem os quatro caminhões que fazem a entrega e sob os quais há um comando. Se é para desbaratar essa quadrilha, casualmente são quatro, portanto, mais uma razão para chamar de quadrilha, nós votaríamos favoravelmente.

Afinal, eu quero apelar ao Ver. Mauro Pinheiro e ao Ver. Moisés Barboza para que possamos votar. Nós fizemos a defesa dos outros dois empréstimos. As senhoras e os senhores acham que nós temos o prazer de ser contra empréstimos? Não, eu dei parecer num deles na CCJ, votamos e defendemos os dois! Nós só queremos saber deste aqui, porque inclusive nós vimos os valores – o Ver. Camozzato fez uma correção sobre os valores que o Instituto Floresta fez de doações, e que fará outras doações exatamente na área de segurança. Se houver uma composição entre uma busca, criação de um fundo específico, um gerenciamento público, aberto, etc., a bancada do PT – Ver. Marcelo Sgarbossa, Ver. Engº Comassetto, Ver. Aldacir Oliboni e eu – votaria favoravelmente. Nós somente estamos solicitando transparência, queremos saber onde efetivamente serão gastos esses valores. Em todas as vezes que nós estamos solicitando alguma coisa para o Executivo em termos de esclarecimento, o Executivo não está dando esse esclarecimento. Por isso hoje nós estamos com a condição clara de votar, dos três pedidos de empréstimo, a favor de dois, e contra este, se não for dada a informação.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 009/19.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Agora rapidamente descendo da tribuna o Ver. Adeli falou que segue orientação do NOVO. Vou dizer ao vereador que nós mudaremos nossa orientação com relação a este projeto. Então, Ver. Adeli Sell, na sessão anterior eu tinha trazido as dúvidas, os questionamentos que nos impediam de fazer uma votação positiva a este projeto, o que prontamente foi atendido por parte do governo. Recebi no meu gabinete tanto o Rafael quanto o secretário Rigon, a equipe se prontificou a esclarecer todos os pontos de dúvidas que nós tínhamos. Boa parte deles já haviam sido apresentados na Câmara para os parlamentares e suas assessorias, mas que também para ter a maior informação possível sobre o que a gente estava aprovando, até porque esse tema de financiamento é um tema também delicado para o NOVO, nós procuramos, então, adentrar um pouco mais nas pretensões, nos prazos, nas datas, nos projetos e nos programas que se tinha. Uma vez isso tendo sido cumprido, satisfatoriamente, até

agradeço a toda equipe da Prefeitura e, também, à liderança do governo que disponibilizou as informações, sinto-me à vontade, então, de fazer a orientação e o encaminhamento do voto “sim“ ao projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 009/19.

**VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE):** Ver. Reginaldo Pujol, presidindo esta sessão, demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste das galerias e pela TVCâmara, eu fico, no mínimo, preocupado com a manifestação do Ver. Adeli Sell. Nós estamos votando um projeto pelo qual o Município de Porto Alegre está buscando um financiamento, que já está aprovado, de R\$ 82 milhões, Ver. Felipe, que serão utilizados para melhorias na segurança pública no Município de Porto Alegre. Vejo os vereadores do PT, todo dia, reclamando da segurança. Agora, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de uma ligação com o Governo do Estado e com o Governo Federal, quer buscar um recurso para implantar sistemas tecnológicos avançados para combater o crime organizado, e o Ver. Adeli Sell diz que é contra. O Ver. Adeli Sell, então, é contra combater o crime organizado. Eu não quero acreditar que seja uma postura de um partido político ser contra o combate ao crime organizado. É o que está escrito no projeto, e o Ver. Adeli Sell vem aqui e diz que vai votar contra. Eu não consigo acreditar que vai ter algum vereador, aqui nesta Casa, contra o combate ao crime organizado. O projeto, que é uma parceria do Governo Federal, do Governo do Estado com o Município, para buscar recursos, para investimento em tecnologia para combater o crime organizado, ter um vereador dizendo que é contra, porque vai buscar dinheiro. Eu não quero acreditar que o vereador seja contra o combate ao crime organizado. Acho que o vereador não leu o projeto, não entendeu, porque não pode ser, não posso acreditar nisso. Espero que o Ver. Adeli Sell leia o projeto antes da votação e vote junto com o Governo, porque não é votar com o governo, é votar com a cidade de Porto Alegre, é votar com os habitantes da cidade de Porto Alegre, que, todos os dias, reclamam da criminalidade neste Município, neste Estado, neste País. Quando se faz uma ação que se procura buscar recursos, porque sabemos que recursos são fundamentais, e o vereador consegue buscar uma desculpa para não votar num projeto desta natureza, eu acho que ele não leu o projeto ou não entendeu. Eu não quero acreditar que a bancada do PT vai votar contra um projeto, porque não quer combater o crime organizado, porque o projeto é para isso, Ver. Alex, espero que a bancada do PSOL não cometa o mesmo equívoco que a bancada do PT. Um financiamento, uma ação, onde oito municípios do País foram escolhidos para fazer parte desta relação junto com o governo estadual, e Porto Alegre foi uma delas pelo trabalho que tem feito na Secretaria de Segurança pública, com nosso Secretário Rafão, fazendo um excelente trabalho à frente da Guarda Municipal, mas precisamos de recursos. Espero que o Ver. Adeli Sell estude melhor, dê uma lida no projeto, junto com a bancada do PT, e mude



de opinião, porque eu não quero acreditar que a bancada do PT é contra recursos para serem utilizados no combate ao crime organizado. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Marcelo Sgarbossa, está com a palavra, para encaminhar a votação do PLE nº 009/19, pela oposição.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Obrigado, Presidente Pujol, tive que consultar o PSOL se eu podia fazer esta manifestação, porque, Ver. Mauro Pinheiro, se existe um título de “rei das falácias”, o senhor teria ganhado esse título hoje. O Ver. Adeli sobe aqui e diz: “Nós votamos sempre a favor dos financiamentos, no caso específico, queremos mais informações, para ter segurança em como votar”. E o senhor sobe aqui e diz que o PT é contra a segurança pública, que é a favor do crime organizado. Ver. Comassetto, esses são os tempos atuais; os tempos atuais são assim, e as redes sociais têm potencializado esse tipo de instrumentalização da comunicação, ou seja, é muito simples...

(Aparte antirregimental do Ver. Engº Comassetto.)

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Nem entro nesse convite que o meu companheiro Comassetto faz! São os tempos em que vivemos, acho que hoje seria uma boa aula para uma turma da comunicação das universidades. O caso aqui é *online*. Alguém sobe aqui, no caso o meu companheiro Adeli Sell, e diz: “Somos a favor dos financiamentos, temos votado sempre favoravelmente”, e realmente eu estou com dificuldade de lembrar qual o financiamento em que o prefeito buscou autorização da Câmara e que nós votamos contrariamente. Aqui tem três; dois, nós temos certeza, porque são informações que nos bastam, então votaremos a favor. Neste, não somos contra, mas estamos solicitando mais informações. Ver. Dr. Goulart, que me ouve; o senhor, quando precisa saber uma informação sobre algo, não quer dizer que o senhor é contra, é só que o senhor quer saber mais informação, e é disso que nós estamos tratando. Acho que é muito fácil de resolver, aí devolvo, sem falácias, para o líder do governo, basta prestar as informações que nós estamos pedindo e nós, provavelmente, votaremos a favor com a certeza que o mandato nos obriga a ter nas votações. Subi à tribuna – e agradeço ao PSOL e ao PT, porque falo em nome da oposição –, porque não dá para nós termos um Parlamento Municipal que, ao invés de debater os prós e contras de determinadas situações, colocar a tese e antítese, não: um diz A e o outro diz que está dizendo B. Eu disse A, o Ver. Adeli disse A – ele quer ter mais informações e nós também –, e não digam que o PT ou a oposição é a favor da bandidagem!

Com todo o respeito, fica aqui o convite, aí, sim, devolvo para o líder do governo: prestar as informações que citou aqui o Ver. Adeli e votarmos na quarta-feira.

Daqui a 48 horas, não mudará nada e terá, se é tão importante assim, os votos do Partido dos Trabalhadores e provavelmente também os votos do PSOL. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 009/19. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 25 votos **SIM** e 04 votos **NÃO**.

(O Ver. Mendes Ribeiro assume a presidência dos trabalhos.)

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** O Ver. Airto Ferronato está com a palavra.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Airto Ferronato. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Doze vereadores presentes. Não há quórum.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB) – às 16h19min:** Encerrada a Ordem do Dia.

Passamos às

## COMUNICAÇÕES

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATTO (NOVO):** Muito obrigado, Ver. Pablo, quero aproveitar este momento para tratar de assuntos gerais. Tivemos, meses atrás, o lançamento muito anunciado no documentário, com a visão da Petra, militante ligada ao PT, sobre o *impeachment* de Dilma Rousseff, com aquela abordagem do golpe e tudo mais, que é a narrativa que boa parte da esquerda brasileira adotou. Tive o prazer, a grata surpresa de, ontem, assistir ao documentário feito pelo MBL, onde o nome do documentário já faz uma alusão a essa narrativa petista, de golpe, mas que o conteúdo do documentário me surpreendeu. E foi uma grata surpresa exatamente por isso. Acho que todos os brasileiros que foram às ruas, desde o final de 2014 até 2016, tinham uma coisa muito clara em suas cabeças: que a coisa não estava indo bem, que o Brasil não estava indo para o caminho correto, e que era preciso fazer alguma coisa, especialmente com a série de denúncias de corrupção que estavam vindo à tona por conta da Lava Jato. Conforme a Lava Jato foi avançando, esses escândalos se

transformaram em prisões, e as manifestações nas ruas ganharam corpo. Tive o prazer de participar de quase todas essas manifestações, e de liderar, muitas vezes, alguns dos movimentos. Então, foi uma grata surpresa ver justamente a narrativa, que é aquela de quem, de fato, viu a coisa acontecer, esteve presente e sabe que aquela é a verdade. Eu estive lá, inclusive apareço em partes do documentário, e pude ver, com os meus próprios olhos, e viver, que o *impeachment* da Dilma não foi uma articulação pelo Aécio Neves; não foi uma articulação do PSDB; não foi uma articulação de Michel Temer, mas, sim, foi o resultado orgânico da política sendo exercida por cidadãos nas ruas, que estavam cansados de um governo que rumava, cada vez mais, ao que vemos hoje na Venezuela, na Bolívia, e é o que lamentamos hoje por conta de péssimas decisões do passado. Hoje, o presidente que, então, era nomeado ministro, para se safar da Lava Jato, e que provocou uma revolta espontânea, num dia de semana, 20 mil pessoas aqui em Porto Alegre – eu estava lá também –, está preso. E aquele filme que está em cartaz no Netflix fala justamente de um golpe e de uma tentativa de partidos políticos de dominarem a narrativa política e fazerem o seu poder valer. Eu não vi isso enquanto participei dos movimentos de rua. Aliás, no dia 15 de março de 2015, na primeira grande manifestação, parte dos panfletos que foram entregues nas sinaleiras de Porto Alegre, foram pagos com o meu dinheiro; não dinheiro da CIA, não dinheiro do PSDB ou do MDB, mas com o meu dinheiro. Eu, empreendedor, que tinha a minha profissão, era sócio de um pequeno grupo empresarial, paguei com o meu dinheiro. O NOVO sequer existia enquanto partido político, e eu ajudei, humildemente, dando uma pequena contribuição, participando ativamente, pagando alguns panfletos, a fazer o *impeachment* de Dilma Rousseff.

Portanto, eu congratulo todos os responsáveis pelo documentário do MBL, que não é só o MBL, também diversos outros convidados que palestram, que falam no documentário, que participam, que são de diversos outros movimentos, organizações civis, instituições, enfim, por terem tido essa participação ativa e por terem participado da construção do documentário que traz à tona os bastidores e a verdade que o povo brasileiro merece sobre o que foi o *impeachment* de Dilma Rousseff. O *impeachment* não resolveu o problema do Brasil, como todos nós, Ver. Ricardo Gomes, que também participou ativamente de todo esse processo, sabíamos que não resolveria o problema do Brasil, mas nós sabíamos que intervenção militar não era o caminho e que a única intervenção possível era a intervenção civil, e que o Renan, uma das lideranças do MBL, bem coloca numa de suas falas no documentário: a intervenção civil do cidadão brasileiro que vai às ruas para fazer com que as suas instituições funcionem. E essa deu certo, estamos hoje vivendo na democracia saudável, com instituições funcionando, a Lava Jato segue a pleno vapor e deve ser permanentemente defendida, porque liberdade é eterna vigilância, e nós seguimos vigilantes, como bons liberais. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE MENDES RIBEIRO (MDB):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Ricardo Gomes. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum. Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h26min.)

\* \* \* \* \*